

INDICAÇÃO Nº 23 /2026

**INDICO AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL, QUE
ESTUDE A VIABILIDADE DE
IMPLANTAR E AMPLIAR
SISTEMAS DE
RECONHECIMENTO FACIAL
NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar, bem como aprimorar o controle de acesso e frequência dos alunos. Com a adoção dessa tecnologia, será possível garantir maior proteção aos estudantes, permitindo a identificação precisa de quem entra e sai das unidades escolares.

Além disso, o sistema possibilitará que pais e responsáveis sejam informados em tempo real sobre a chegada dos alunos a escola e sua saída, proporcionando maior tranquilidade as famílias e contribuindo para a redução de riscos.

Outro benefício relevante é o auxílio no controle de presença escolar, tornando o processo mais ágil, confiável e integrado a outras ferramentas digitais de gestão.

Dessa forma, a administração pública poderá modernizar a gestão educacional, promovendo maior eficiência e transparência.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante medida.

ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:080837517
23

Assinado de forma digital por
ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2026.03.20 13:50:31
-03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO.
vereador CMM

Marataízes, ES em 20 de Março de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700320033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

